



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 024/90


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER as funcionárias (professoras) relacionadas a
seguir, acréscimo de 5% aos seus vencimentos, conforme especifica:

<u>Nome da funcionária</u>	<u>RG</u>	<u>Nível</u>	<u>a partir de</u>	<u>%</u>
NEIVA DE FÁTIMA LIMA SUCHOW		II	01.02.90	5%
SANDRA REGINA BERTÉ PINTO		II	01.03.90	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de março de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de março de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete